



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1199 de 16 de fevereiro de 1995.

" ADMITE SERVIDORA PARA EMPREGO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitida a Srª ANA MARIA RODRIGUES PORTA,
portadora do RG. 18476045, para exercer o Emprego Público de Profes-
sor, regido pela C.L.T. classificado na Ref. "F", Nível "V", da Escã
la Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão da servidora especificada no artigo
anterior, é feita com base na classificação do concurso público rea-
lizado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº 1982,
de 14 de julho de 1993.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar
a servidora ora admitida, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 16 de fevereiro de 1995.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data


GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-